

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2020:** *Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Vice-Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **María Augusta Silva Correia.** =====

===== Não esteve presente na reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, por motivo de falecimento de familiar. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em exercício, declarou aberta a reunião, eram 9h e 35m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período Antes da Ordem do Dia, o **Senhor Presidente** em exercício, Rui Luzes Cabral, fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos. Hoje presido à reunião, em virtude do falecimento do sogro do Senhor Presidente na terça-feira, ao fim da tarde. É hoje o funeral, às quinze horas, em Beduído, Estarreja. Aproveito para endereçar as condolências ao Senhor Presidente e à sua família e apresentar aqui um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Maria Bezerra da Silva que faleceu com oitenta e um anos.” =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Hélder Simões**, que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos. Só queria dar duas ou três notas muito breves, para registar aqui alguns feitos desportivos, nomeadamente, o Futsal de Azeméis que pela sexta vez consecutiva conseguiu conquistar a Taça de Aveiro, em Albergaria-a-Velha. Foi pela sexta vez consecutiva a melhor equipa do distrito na conquista da Super Taça. Já é um clássico. Registar também ao nível do ténis, o feito da Célia Sá que continua com elevado nível a conquistar os troféus de Ténis Femininos Veteranos, mas o feito que queria mais registar, tem a ver com a participação da equipa da União Desportiva de Ciclismo, com uma equipa básica, no sub-23, conseguiu fazer um feito muito interessante na “Volta a Portugal”. Conseguiu conquistar uma etapa e ter uma camisola no final da volta. É um feito muito meritório, não foi apenas o trabalho do Luís Gomes, foi o trabalho de toda uma equipa, o trabalho de um conjunto de atletas e portanto, registar esse feito, numa altura em que

estamos também muito satisfeitos com a participação de um português na “Volta a Itália” e que neste momento ostenta a camisola rosa. Acho que foi muito interessante e meritório o trabalho da União Desportiva Oliveirense de Ciclismo, que em catorze equipas – salvo erro – conseguiu o sexto lugar no geral.” =====

===== *O Senhor Presidente em exercício, concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos. Gostaria também em meu nome pessoal e dos meus colegas, endereçar as nossas profundas condolências ao Senhor Presidente, à sua esposa e à sua família. Não tenho mais a acrescentar, são mesmo as mais profundas condolências por este falecimento. Associamo-nos também, obviamente, às felicitações aos nossos atletas. Em termos desportivos, Oliveira de Azeméis de facto, nos últimos dias tem assomado ao pódio e assomado lugares de destaque. Portanto, felicitamos os campeões e ficamos felizes obviamente por estes feitos desportivos. Eu gostaria de falar aqui de dois assuntos: Um deles, prende-se com a Componente de Apoio às Famílias nas escolas e um comunicado que surgiu, eu vi nas redes sociais, nas páginas das escolas e não o vi na página da Câmara Municipal, mas presumo que seja fidedigno, em que o município pede aos pais que não deixem as suas crianças no serviço de apoio à família, a não ser que realmente necessitem de usufruir deste serviço e invocam a situação de pandemia que vivemos para este pedido algo inédito. O que nós gostaríamos de dizer, é que esta Componente de Apoio à Família existe em Oliveira de Azeméis há perto de vinte anos. Quando surgiu ainda foi de alguma forma um apoio pioneiro a nível nacional, porque não existia essa componente a nível nacional. Oliveira de Azeméis percebeu as necessidades das famílias e este apoio tem vindo a ser dado ao longo dos anos com uma fortíssima adesão por parte dos encarregados de educação. E tem sido um excelente apoio e uma medida que - penso que é consensual - foi tida em boa hora e que a todos nos satisfaz. Agora nesta situação que nós vivemos, obviamente que o motivo que é aqui invocado que é a situação de pandemia... compreendo. Mas efetivamente as crianças passam o dia na escola na mesma, todos juntos, todos na mesma sala de aula, portanto, isso não seria o motivo. Nós entendemos que o motivo é outro. É obviamente a falta de assistentes operacionais. Até porque nós aprovamos aqui, creio que na última reunião, se não foi na última, foi na penúltima, a abertura de um concurso para a contratação de assistentes operacionais para as CAF's. Obviamente que esse concurso ainda vai demorar para que essas pessoas estejam disponíveis. Portanto, a verdadeira razão é esta. E o que é que eu queria aqui alertar? É que se as famílias deixam as crianças, os seus filhos nas CAF's, é porque realmente necessitam, até porque há um pagamento, não é? As famílias pagam uma quantia. Portanto, não os deixavam lá só por deixar. Se os deixam, é porque efetivamente têm necessidade disso. O requisito que a Câmara Municipal pede, e que é a apresentação pelos pais, dos seus horários de trabalho – isto é muito escasso. Ou seja, há muitos pais que não podem simplesmente apresentar o seu horário de trabalho para justificar essa necessidade e a Câmara tem que estar atenta a isso. Eu penso por exemplo, nos pais que são profissionais liberais, como eu, que não têm horário de trabalho,*

os pais que têm isenção de horário de trabalho face às atividades que exercem... O simples apresentar de um horário não é justificação. Estamos a viver uma situação em que as empresas também estão confrontadas com novos desafios. Aqui, a talhe de foice, verificamos a semana passada que Oliveira de Azeméis está entre os trinta concelhos que mais emprego perdeu nesta altura da pandemia. Se consultarmos as estatísticas do INE sobre os inscritos no IFP por concelho, verificamos que os números aumentaram imenso durante esta pandemia. É um aumento de mais de 25% dos desempregados desde fevereiro/março - que foi quando isto começou - até agora. Portanto, essa situação é preocupante e sabemos que as empresas também estão com algumas limitações e têm alguma flexibilidade. Há horas extraordinárias que as pessoas têm que fazer e isso também não é comprovado através do horário de trabalho. Há bancos de horas. Há depois atividades além do trabalho, por exemplo, quem exerce atividades políticas que se faz depois da hora de trabalho, quem exerce funções em associações desportivas e coletividades, muitas vezes faz isso depois do horário de trabalho. Portanto, há um sem número de situações que levam as famílias a necessitarem deste apoio e que não são comprováveis através do horário de trabalho. Portanto, o que nós gostaríamos de deixar aqui era este alerta, este pedido à autarquia: que fizesse todos os esforços para que este serviço importantíssimo para as famílias, não fosse reduzido aos mínimos. E portanto, que tivessem em consideração que não é apenas com a apresentação do horário de trabalho que uma família pode justificar a necessidade de deixar os seus filhos neste serviço. Se os deixam, é porque efetivamente têm necessidade de o fazer. Portanto, deixávamos aqui este alerta e esta preocupação para que todas estas condições fossem atendidas e que sempre que uma família diga que necessita deste serviço, não lhe fosse recusado, porque se a família diz que necessita, é porque realmente necessita. Outra questão que eu gostaria de colocar e uma vez que não está cá o Senhor Presidente, não sei se o Senhor Vice-Presidente tem conhecimento, mas também se não tiver, depois nós faremos chegar, ou na próxima reunião perguntamos ao Senhor Presidente. Esta semana foi publicada uma portaria do Governo, no dia 7, a autorizar as Infraestruturas de Portugal a procederem a uma repartição de encargos relativos ao contrato da Linha do Vouga, para reabilitação da superestrutura da via entre Vila da Feira e Oliveira de Azeméis. A questão que gostaríamos de deixar, é que nos explicassem esta portaria, porque efetivamente nós não percebemos. Eu presumo que a obra se vá fazer por etapas/fases. Esta pode ser uma dessas fases, até porque a repartição de encargos são cem mil euros em 2020, mas as obras ainda não começaram, portanto é praticamente nulo. Presume-se que a obra começa em 2021 com dois milhões e quinhentos mil euros, mas isto é uma parte ínfima daquilo que é a reabilitação da Linha do Vouga. Porque é que esta reabilitação é só no troço entre - aqui tem Vila da Feira, ainda por cima -, Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis? Porque é que é só neste troço? Que nos explicasse o porquê desta reabilitação muito cirúrgica e que nos explicasse para quando efetivamente a tão propalada reabilitação da Linha do Vouga, com setenta milhões de euros que o Governo anunciou para a sua reabilitação. Quando é que isto vai acontecer e que nos pudesse explicar o porquê da intervenção estar só prevista para este troço tão curto e não

desde Espinho (onde existe a Linha do Vouga até Oliveira de Azeméis). Eram estas as questões que eu gostaria de deixar.” =====

===== Seguidamente usou da palavra o **Senhor Vereador José Campos**, que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos mais uma vez. Aqui a minha questão prendia-se com um alerta e até alguma estupefação de facto, porque no dia 30 de setembro foi ativado – e muito bem - o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, derivado ao aumento de casos COVID no nosso concelho, novamente. Mas simultaneamente, e aí é que nós achamos uma incongruência grande e até pode dar sinal errado – por assim dizer -, foi declarada situação de alerta municipal. Foi declarado já há algumas semanas por parte das instâncias governamentais, um estado mais elevado. Portanto, um estado de contingência. Se nós aqui estamos a declarar um estado de alerta é uma incongruência, porque o estado de contingência é para o país todo. E quando falo que aqui, de alguma maneira tem que haver um maior cuidado, é porque pode transparecer não só algum desnorte efetivamente, quando se declaram este tipo de estados, como as próprias pessoas podem entender “aqui em Oliveira de Azeméis estamos num estado inferior em termos de necessidade de controlo, ou de cuidados de segurança quanto àquilo que se passa no resto do país”. Estou certo que não era essa a intenção, mas fica aqui esta chamada de atenção, porque a coordenação é fundamental em tempos de pandemia e não se quer dar um sinal de desnorte e desconhecimento. Acho que isso é fundamental para que depois haja um sinal de confiança para as pessoas. E depois, não sei se o Rui nos poderá dar mais algum esclarecimento ainda dentro deste tema e aquilo que originou o acionamento do plano municipal de emergência. Nas duas últimas semanas tivemos um aumento de cinquenta e sete casos COVID. Nós passamos de 337 para 394 casos, do dia 24 de setembro para 6 de outubro e em vigilância ativa, que também de alguma maneira nos coloca aqui mais questões e lá está, mais alerta, passamos de 172 para 245.” **Senhor Presidente** em exercício: “407, 266. São os números mais atuais.” **Senhor Vereador José Campos**: “Eu fiz até 6 de outubro e porquê? Era desde a nossa última reunião, quinze dias depois. Pronto 407 – confesso que ainda não tinha visto o de ontem – é ainda mais preocupante. Aqui era saber – o Senhor Presidente tem dado explicação para estes números que têm sido surtos de caráter familiar, provieram de reuniões familiares – para perceber se efetivamente continua a ser esse tipo de situações, ou se há novas situações que nos devam gerar um reforço da vigilância, nomeadamente nas IPPS’s, nos nossos lares. Saber como é que está a situação. Se temos que reforçar ou não, ainda mais, a nova vigilância.” =====

===== O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Rui Lopes**, que fez a seguinte intervenção: “Bom dia. Vimos no site da Câmara Municipal e na página do Facebook que a Câmara Municipal fez uma consulta através do WHATSAPP para a criação de uma zona desportiva num terreno junto à piscina municipal. Nós já tivemos, numa qualquer outra reunião de Câmara, a oportunidade de manifestar a nossa opinião. Não que

sejamos contra à criação de novos equipamentos desportivos, mas quanto à localização, entendemos que poderia ser feita noutra local e assim dar outro tipo de respostas para as várias dinâmicas que já estão criadas naquela zona desportiva. No entanto, queria perguntar como é que foi feita esta consulta? Como é que as pessoas puderam ter acesso, participarem e darem a sua opinião? Por outro lado, gostaríamos de saber quais foram as opções que a Câmara Municipal apresentou para que as pessoas pudessem manifestar-se e deixar as suas sugestões. É referido que 79,3% das pessoas votaram e são favoráveis à criação naquela zona. Eu gostava de saber: Quantas pessoas correspondem a estes 79,3% para percebermos de que tipo de amostra é que estamos a falar. Obrigado.” =====

===== *O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Ricardo Tavares**, que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos. O assunto que queria aqui trazer já foi explanado pelo Vereador Hélder Simões. Depois de nos associarmos a todos os feitos desportivos dos Oliveirenses e que já foram aqui mencionados, no fundo queria destacar a performance da equipa de ciclismo da União Desportiva Oliveirense e propor mesmo a atribuição de um voto de louvor. Porque foi um desempenho notável na “Volta a Portugal”. Conseguiu-se realmente – como já foi falado – o sexto lugar entre catorze equipas. Uma equipa que tem um orçamento muito inferior, por exemplo, à equipa que ficou em décimo quarto lugar, o Feirense. Uma camisola, uma etapa ganha, vários pódios. O impacto e o prestígio para Oliveira de Azeméis foram muito fortes. Este ano, esta mesma equipa já conseguiu vários títulos e vários campeões: o Guilherme Mota – Campeão Nacional de Contra Relógio; o Fábio Costa – Campeão Nacional de Fundo; o André Domingos – Campeão Nacional de Rampa, todos em sub-23. Eu sugeria, em nome do PSD, que houvesse esse reconhecimento pela Câmara Municipal na elaboração do próprio orçamento e que dotasse no orçamento um apoio a esta equipa, com um valor superior ao que existe atualmente. Por outro lado, gostaríamos de saber – não sei se o Presidente em exercício sabe ou não – qual foi o contributo da Câmara Municipal, ou se a Câmara teve algum contributo na designação do novo Presidente, ou do candidato a Presidente da CCDR-N? Qual foi a intervenção da Câmara nessa... Se teve ou não? E se foi consultada ou não?”* =====

===== *Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo **Senhor Presidente** em exercício foi dito: “Em relação à intervenção do Senhor Vereador Hélder Simões, obviamente que me associo a todos esses feitos desportivos aqui referidos. E sobre isso, não há mais nada a dizer. Sobre as questões levantadas pela Dra. Carla Rodrigues: Concordo com a sua intervenção, naquilo que é o serviço que nós prestamos de CAF e até pelos valores envolvidos relativamente a outros municípios. Isso acaba por ser uma ajuda do município às famílias Oliveirenses. Obviamente que se não fosse esta questão da pandemia, não nos passaria pela ideia este apelo. No fundo, é uma tentativa de sensibilização aos encarregados de educação que*

puderem e que tenham atenção, porque aquelas que são as indicações gerais – e nós percebemos isso – dizem-nos que temos que nos resguardar o máximo possível em relação aos contactos que vamos tendo. Compreendo perfeitamente que eles estão juntos nas salas de aulas, assim como muitas vezes e tem sido recorrente, vemos das portas das escolas para fora que muitos alunos não se comportam como deveriam neste período. E é muito difícil conseguirmos manter esse distanciamento social. Quero aqui deixar claro que não vamos deixar nenhum encarregado de educação com problemas porque não tem local para deixar o seu filho, ou a sua filha. Este comunicado foi no sentido de sensibilização. Obviamente que já nos colocaram as mesmas questões que a Dra. Carla aqui referiu, sobre os profissionais liberais, sobre pessoas que poderão não ter essa capacidade.... A indicação que temos é de aproximação a todas as pessoas para que ninguém fique com constrangimentos na sua vida. A questão da falta de assistentes operacionais, já sabemos que é uma questão que tem sido debatida e nós já assumimos que é uma dificuldade, não só em Oliveira de Azeméis, como em outros locais, mas nós temos é que tratar de Oliveira de Azeméis e por isso mesmo, para as doze coordenadoras de CAF que referiu, o procedimento não vai ser muito longo. Estamos a contar que durante o mês de outubro entrem ao serviço, assim como para a próxima semana também já contamos que praticamente mais quarenta assistentes operacionais sejam distribuídos pelos nossos Agrupamentos. Pensamos que com estas cinquenta e duas pessoas, possamos estabilizar as escolas a partir de agora e nesse sentido, não é o problema das assistentes operacionais para o ano letivo. Sobre a Linha do Vale do Vouga: Essa portaria saiu recentemente, ainda não temos grandes informações sobre isso. Isto não tem nada a ver com os setenta e cinco milhões do PNI 2030. Já aqui falamos do investimento. Isto tem simplesmente a ver e por aquilo que percebemos também, com obras de conservação e possivelmente a automatização de algumas passagens de nível. Está dividido em dois anos e o investimento é de dois milhões, seiscentos e cinquenta mil euros como disse. Cem mil euros para serem executados até ao final deste ano e dois milhões, quinhentos e cinquenta mil euros para serem executados em 2021. Portanto, isto insere-se na “gestão” da manutenção corrente das Infraestruturas de Portugal e nada tem a ver com o outro investimento. Esse é um investimento à parte e por isso é que falam em Santa Maria da Feira e em Oliveira de Azeméis e não no troço todo que é o investimento que se espera que na próxima década possa ser feito. Sobre aquilo que questionou o Senhor Vereador José Campos: Sim, o despacho. Nós admitimos que foi um erro e que nesse despacho há aqui uma linha que não deveria ter sido mencionada: da declaração de situação de alerta de âmbito municipal. E sim, só a reativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Foi um erro de escrita e já admitimos esse erro. Inclusive, estes documentos são enviados depois para os serviços centrais da Proteção Civil e não foi notado este problema... Esta situação não interfere em nada no auxílio e apoio que nós estamos a dar às populações em caso de necessidade. É de lamentar simplesmente esse erro. Foi só um erro de escrita. As nossas desculpas por isso. O Senhor Vereador José Campos referiu também a questão do apoio a IPPS's que poderiam ser prejudicadas por este despacho. Obviamente que não. Nós temos acompanhado...

Acompanhamos com a Segurança Social, muito recentemente, visitas a algumas IPSS's e que ainda não foram concluídas. Nós próprios também estamos a fazer esse acompanhamento. Eu amanhã, como Vereador da Ação Social tenho uma reunião com várias IPSS's para fazermos um novo ponto de situação. Por isso, estamos neste momento, numa fase mais crítica, chamada a segunda fase da pandemia. Os números têm aumentado aqui em Oliveira de Azeméis, também numa lógica daquilo que tem sido o aumento a nível nacional. E portanto, estamos atentos a essa situação. De referir ainda que sim, ainda se mantém o foco de algumas relações familiares. Não tem havido outro tipo de focos e o nosso Delegado de Saúde está a acompanhar e a monitorizar todo esse acompanhamento das pessoas que estão infetadas, ou que tenham tido contacto com pessoas infetadas. Tem sido feito o procedimento normal. Sobre a questão do Senhor Vereador Rui Lopes sobre a zona desportiva, se de facto foi feito uma consulta. Ela é pública. Informações mais pormenorizadas, não sei se o Senhor Vereador Hélder Simões pode ajudar nesse ponto?" O **Senhor Vereador Hélder Simões**, deu a seguinte explicação: *"Basicamente todas as pessoas podem participar. Já foi divulgado em tempos, que todos aqueles que pretenderem inscrever-se na plataforma do WHATSAPP da Câmara Municipal que é pública, podem fazê-lo. Todos aqueles que estão inscritos, ou que se inscreveram entretanto, foram consultados e a pergunta era basicamente, se concordavam ou não, com a instalação de mais um equipamento desportivo naquele triângulo – digamos assim - que está abandonado ao lado das piscinas municipais. O entendimento desses 79,3%, que eu obviamente não tenho aqui, mas depois posso fazer chegar, quantas pessoas é que participaram... Eu participei, dei o meu contributo, mas obviamente que esse equipamento que vai ser ali colocado, que venceu e teve a anuência dos Oliveirenses, é mais um equipamento que vai dar ali mais uma resposta e que tanto quanto nós sabemos – basta olharmos e vermos o nível de adesão dos jovens Oliveirenses e não só, àquele mini campo de basquetebol que está entre as piscinas e o pavilhão, para percebermos que é extremamente exímio. Portanto, faria todo o sentido, os Oliveirenses também concordaram, e não é um investimento assim tão significativo quanto isso, mas que vai qualificar aquele espaço. E obviamente que se insere também numa estratégia para qualificar outro terreno mais acima, para outro tipo de valência. Aquele terreno já aqui falamos, entre a Escola Secundária Soares Basto e a Biblioteca. Um terreno abandonado com cerca de 8000m². Portanto, também vai ser alvo de um investimento na sua requalificação. À partida estamos a trabalhar no sentido de lançarmos esses dois projetos a concurso muito rapidamente."* **Senhor Presidente** em exercício: *"Muito bem, muito obrigado. Sobre as questões aqui trazidas pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares: O voto de louvor à União Desportiva Oliveirense: Nada contra o voto de louvor por esses feitos que aconteceram muito recentemente. Quanto ao apoio que propõe no próximo orçamento de reforço, tomo boa nota e depois será decidido se haverá ou não esse reforço. Quanto àquilo que referiu sobre a CCDR: Como sabem, vamos ter uma Assembleia Municipal para a eleição. É conhecido o 'modus operandi' daquilo que tem acontecido nas várias CCDR's a nível da presidência. É uma eleição que nós conhecemos o processo para a qual chegamos lá. Hoje à tarde vou estar na apresentação do candidato aqui da*

nossa região. Portanto, não tenho outra informação. Esse tipo de informação, possivelmente o Senhor Presidente que é quem lida mais de perto com essas questões, poderá numa próxima reunião informar. A única coisa que tenho para dizer é que conheço o processo como até agora tem acontecido: é uma eleição e que há partidos que apoiam essa eleição, neste caso PS e PSD.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** (não é perceptível). **Senhor Presidente em exercício:** “Acho que não oferece nenhum comentário em relação a isso, porque... (imperceptível) - Julgo que não oferece nenhum comentário muito significativo, é o que é. Poderia se calhar o procedimento ter sido de outra forma, mas estamos confrontados com ele e não há mais nada a dizer em relação a isso. Não sei se ficou alguma questão por responder? Já agora, saudar o “Azeméis Film Festival” que aconteceu este fim-de-semana e que é o embrião daquilo que poderá ser um percurso no apoio ao cinema em Oliveira de Azeméis. Não sei se a Senhora Vereadora Ana quer dizer alguma coisa sobre isso?” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Por sistema, ao longo deste mandato, não tenho comentado as iniciativas. Normalmente anuncio-as, convido as pessoas e depois não comento, mas vou mudar a estratégia, porque o desporto impõe-se dessa maneira. Acho que me tenho de penalizar como Vereadora, porque não estou a defender efetivamente a minha dama como devia e vou começar a pô-la em cima desta mesa. Dizer-vos que este foi um festival organizado em tempo recorde, não que ele já não estivesse programado desde o último orçamento, mas porque toda esta situação nos foi inibindo de decidir avançar e a própria situação inibiu o festival de ser ainda uma mais-valia daquilo que foi, porque tudo isto impediu que as escolas participassem da forma como nós esperávamos, não obstante tentarmos demonstrar que a segurança era garantida e que a sala tinha todas as condições, não foi possível – o que se compreende – as escolas terem ou não aderido. Portanto, essa massa é fundamental trazê-la para esta área e portanto, na próxima edição temos claramente que apostar nisso. É óbvio que precisaria de mais tempo para ser melhor divulgado. Esta é uma avaliação que faço. Devido à escassez de tempo, não foi feito da forma que deveria ter sido feito. Independentemente disso, o festival conseguiu concretizar os seus dois objetivos, acho eu, que foi: Oliveira de Azeméis reconhecer aqueles Oliveirenses que muito contribuíram para que a sétima arte tivesse voz neste concelho ao longo dos anos. Portanto, acho até que esse foi o momento mais bonito do festival onde podemos ver os filmes deles, onde podemos de certa forma fazer-lhes chegar que agradecemos esse contributo. São pessoas que a vida não passou por eles, eles marcaram a vida da forma como intervieram no espaço público. Portanto, acho que esse foi um momento bonito. A exposição que está na Galeria reflete um bocado essa história, porque todas as peças e o que lá está, são contributos deles que nos ofereceram para expor durante este mês. Gostei muito da cerimónia de abertura, acho que foi um momento particular. Quanto ao resto: O projeto está lançado. A ideia é irmos trabalhando esta área até à próxima edição de forma a que ela comporte outras iniciativas para além desta – a projeção de filmes premiados, outra grande missão. Acho que pode ser um evento que no futuro agarrará muito mais público. É óbvio que este tipo de cinema não é o cinema comercial, mas é o desafio, nós também temos que ver bons documentários e desenvolver a nossa capacidade crítica,

porque a cultura é muito mais que um simples entretenimento e às vezes esses filmes comerciais são meros entretenimentos. Estes têm a capacidade de nos pôr a pensar e de fazer uma reflexão crítica daquilo que acontece no mundo. E foram vários temas que ali se abordaram, nomeadamente o filme do Luís Goya sobre os artistas que cantam nas ruas do Porto e onde podemos conhecer aquelas pessoas numa outra perspetiva, não é? Porque a gente passa, gosta da música, mas nem se apercebe que estão ali vidas, sonhos, esperanças. E acho que a grande vantagem desses filmes, é a capacidade de nos pôr a pensar e a ter um espírito crítico. Essa é a missão da cultura. Não comermos tudo o que nos dão, termos um espírito crítico sobre a vida, sobre as coisas. Sinceramente, acho que foi uma boa iniciativa.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Só gostaria de dizer que concordo. Esta primeira edição perante as circunstâncias teve muitas limitações, mas acho que é uma excelente ideia. Que em próximas edições, sem COVID, sem limitações, pode ser um marco na cultura de Oliveira de Azeméis e pode ser até uma forma de divulgação do nosso território e de atração de novos públicos, porque de facto são filmes que não são muito comerciais, mas há muitas pessoas que se interessam e pode atrair novos públicos, não só de Oliveira de Azeméis, mas também de fora, até atrair artistas. Gostaria de felicitar a Senhora Vereadora e a Câmara Municipal por esta iniciativa, porque acho que de facto pode crescer e pode ter uma importância muito grande no panorama cultural de Oliveira de Azeméis. ”

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 20/2020; - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 21/09/2020 a 01/10/2020. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente em exercício colocou à votação a ata n.º 73 (reunião ordinária de 24 de setembro de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E RESPETIVA ADENDA COM A CASA MUSEU REGIONAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/98891/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O protocolo de Colaboração n.º 40/2005, celebrado em 17.maio.2005 e com a adenda n.º 80/2016, de 28 novembro de 2016, com a Associação Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis, com o objeto a colaboração entre os

outorgantes na divulgação, promoção e defesa do património cultural e/ou artístico, designadamente com a realização de exposições ou eventos de interesse municipal; - Que o a adenda produziu efeitos reportados a julho de 2016 e vigorava pelo prazo de um ano, ficando as suas renovações anuais, dependentes de envio obrigatório do relatório final e sua análise, que o relatório final da última renovação (julho de 2019 a junho de 2020) foi entregue, mas para efeitos de análise e elaboração de novo protocolo, em que se acautelam as obrigações no âmbito da legislação mais atual; - Que foi aprovado em reunião do executivo de 27.agosto.2020 e em Assembleia Municipal de 19.09.2020, o novo protocolo de cooperação e apoio financeiro n.º59/2020, com a mesma entidade e com mesmo o objeto do inicial; Assim, Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a revogação do protocolo de 2005 e a respetiva adenda de 2016, dado que o objetivo para o qual foi elaborado, já está salvaguardado pelo novo protocolo aprovado em reunião de executivo e sessão de assembleia. Leve-se a conhecimento da próxima sessão de Assembleia Municipal.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. Não participou na votação o Senhor Presidente em exercício por se considerar impedido. =====

===== **XXI CONCURSO DE POESIA AGOSTINHO GOMES – HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS (I/97503/2020)**: Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que os objetivos subjacentes a este concurso são a criação de estímulos à produção de originais de poesia e a homenagem ao poeta Cucujanense Agostinho Gomes; 2. Que, de acordo com o regulamento da iniciativa, compete à Câmara Municipal a atribuição dos prémios: Prémio Geral (1.º lugar) e Prémio Revelação Juvenil; 3. As deliberações tomadas pelo Júri do XXI Concurso de Poesia Agostinho Gomes constantes das atas anexas (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); Proponho: A homologação das atas das reuniões do júri e atribuição do Prémio Geral (1.º lugar), com o valor de 800€, e do Prémio Revelação Juvenil, com o valor de 200€. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis n.ºs 1457 e 1467 de 2020, conforme determina a lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade homologar as atas a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/100413/2020) – APROVAÇÃO**: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte:

- Ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 alínea v) e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de outubro de 2020, em conformidade com a lista anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total anual de 1 072,50€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/100449/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro do Regulamento Municipal do Apoio ao Arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a renovação e reajustamento em conformidade com a lista anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total anual de 2 557,50 €.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/100737/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio Habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, n.º 5 do artigo 4º e a alínea e) do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a cessação dos respetivos apoios em conformidade com a informação anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALTERAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/100491/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projectos Sócio-Habitacionais, referente ao processo do munícipe Manuel António Ferreira Pinto da Gama, em que da análise social se verificou alterações, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento

Municipal do Apoio ao Arrendamento, publicado a publicado a 23 de fevereiro de 2018 o valor do apoio, em conformidade com a informação anexa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **CRIAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O GABINETE DE COMUNICAÇÃO (I/100339/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada seguinte proposta: “Contextualizado no Dec. Lei 192/2015, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP, harmonizado com o conteúdo do disposto no ponto 2.9 das considerações técnicas do POCAL - Dec. Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, procedimentos estatuidos na norma dos Fundos de Maneio aprovado no Plano Global de Gestão de Riscos do MOA e ainda nos termos do art.º 10º do DL nº127/2012 de 21 de Junho, remeto para aprovação do Órgão Executivo a constituição dos seguintes Fundos de Maneio: n Artigos para Oferta (classificação económica 02011501), no valor de 100€ mensais, sob a responsabilidade da Dra. Catarina Reis n Refeições e Alojamentos pagos a Terceiros (classificação económica 02022503), no valor de 100€ mensais, sob a responsabilidade da Dra. Catarina Reis n Aquisição de Outros Bens (classificação económica 02012101), no valor de 50€ mensais, sob a responsabilidade da Dra. Catarina Reis Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 1455 de 2020, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” O Senhor Presidente em exercício deu algumas explicações sobre a proposta em análise, a qual foi objeto da intervenção do **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “Presidente: Só dizer que desconhecendo nós realmente a atividade e da mesma forma que temos votado na atualização dos mapas de pessoal, aqui também nos iremos abster relativamente a esta necessidade. Só por esse motivo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: quatro abstenções dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD, três votos a favor do/as Senhor/as Vereador/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente em exercício. =====

===== **ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE APOIO SOCIAL E ECONÓMICO NO CONTEXTO DO COMBATE À PANDEMIA COVID-19 – DESTINADAS ÀS ENTIDADES E PARCEIROS (I/100619/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, - Que na reunião de Câmara Municipal de 30 de abril de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal – Covid 19, anexo à Proposta I/44077/2020; - Que em 14 de maio de 2020, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal a Norma para atribuição das Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal Covid-19,

estando considerada a Medida 2 - Apoio ao movimento associativo e formação aos clubes desportivos e Associações – no montante de €20.000,00 (vinte mil euros); -Que na reunião de Câmara Municipal de 23 de julho de 2020, foi aprovada a prorrogação do prazo até 31 de agosto de 2020, para as candidaturas à Medida 2 – Apoio ao movimento associativo e formação aos clubes desportivos e Associações; - Que o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid-19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a atenuar os seus efeitos subsequentes, importando, por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social, ao movimento associativo e às freguesias; - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, quatro (4) das medidas destinadas a Entidades e Parceiros, no valor total de € 74.000,00 (setenta quatro mil euros). - Que tem sido política municipal recusar modelos de subsidiação pura, optando-se por apoiar o tecido social, desportivo e cultural da cidade através de programas específicos que apoiem mais diretamente a atividade, a criação de conteúdos ou de serviços que correspondam ao interesse público mas, face à excecionalidade do momento que vivemos, muitas das associações confrontam-se com graves dificuldades para solver os seus compromissos, dado que muitas se viram numa paragem forçada e ao cancelamento de atividades que são a sua fonte de receita. - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; Assim ao abrigo das alíneas f), g), h), j), e m) do número 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações; Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - A atribuição de €200,00 (duzentos euros) à Associação Fézada, que apresentou candidatura à Medida 2, bem como a declaração atestando a redução de receitas pela suspensão e cancelamento de atividades (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), procedendo-se ao pagamento imediato; Os encargos resultantes do referido nos pontos acima estão suportados em termos orçamentais de fundo disponível nº 1470 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA – PINHEIRO DA BEMPOSTA (I/98557/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo

Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal“, (art.º 33.º, n.º1, alínea qq); - Facilitar o acesso às habitações existentes na Rua Agostinho Pereira da Silva, no troço compreendido entre a Rua das Escolas e a linha de comboio; - O pedido da União de Freguesias registado no E/29250/2020, para a colocação da sinalização vertical necessária à alteração da postura de trânsito (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Proponho: 1. Que sejam aprovados os seguintes sinais de trânsito para a Rua Agostinho Pereira da Silva – Pinheiro da Bemposta: - Retirar o sinal H3 – Trânsito de sentido único existente na rua Agostinho Pereira da Silva, no entroncamento com a rua das Escolas e coloca-lo na mesma rua logo a seguir à linha do comboio; - Colocação do sinal B2 – Paragem obrigatória em entroncamentos / cruzamentos, na rua Agostinho Pereira da Silva no entroncamento com a rua das Escolas. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal.

===== **POSTURA DE TRÂNSITO PARA A RUA ANTÓNIO CORREIA FERREIRA ALVES (MÉDICO) – SANTIAGO DE RIBA UL (I/99139/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal“, (art.º 33.º, n.º1, alínea qq); - Evitar constrangimentos na Rua António Correia Ferreira Alves (Médico) - Santiago de Riba-UL, que por ter um perfil estreito, não convém circular todo tipo de trânsito; - Os pedidos registados nos E/33363/2020 e E/33364/2020, para a colocação da sinalização vertical que proíba o trânsito de pesados na rua em causa (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Proponho: 1. Que sejam aprovados o seguinte sinal de trânsito para a Rua António Correia Ferreira Alves (Médico) – Santiago de Riba-UL: - Colocação do sinal C3b – Trânsito Proibido a Automóveis Pesados nos dois acessos da rua. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” O Senhor Presidente em exercício deu algumas explicações sobre a proposta em análise, a qual foi objeto da intervenção do **Senhor Vereador José Campos**: “Aqui nós vamo-

nos abster. Não estará em causa obviamente, a necessidade e a decisão. Não é isso. Tem a ver com o procedimento. Se no ponto anterior e à semelhança daquilo que nós temos alertado, as Juntas de Freguesia, ou quando são elas a propor, é óbvio, mas quando não são, também serem consultadas sobre a sua opinião, mesmo sabendo que compete à Câmara Municipal tomar esta decisão. Falta-nos pelo menos aqui na documentação, perceber se a Junta de Freguesia foi ou não consultada. Pela documentação, não nos parece que tenha sido. Portanto, nesse princípio, vamo-nos abster.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Só uma nota, porque acho que é preciso também valorizar o papel das Juntas de Freguesia e não lhes perguntar certo tipo de questões que são ... Basta conhecer esta rua e perceber que isto é uma mera sinalética...” **Senhor Vereador José Campos:** “Permita-me discordar, acho que valorizar é perguntar, até para que de alguma forma... Estamos a falar de um pedido de um particular, não está em causa efetivamente a validade da decisão, o que está aqui em causa é um simples e-mail a perguntar... A dizer que estamos a pensar fazer isto e receber uma simples opinião a dizer “concordamos”, acho que é uma relação institucional. Essa sim, valoriza o papel das Juntas de Freguesia.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “... Tenho dezenas e dezenas de pedidos que estão a aguardar pareceres das Juntas de Freguesia, ou opiniões de Juntas de Freguesia e depois temos os munícipes sistematicamente a questionar, a pedir informações. E nós estamos a dizer que aguardamos pareceres de entidades externas, ou seja, a questão aqui é: quanto tempo vamos esperar pelo parecer e vamos dizer aqui – como já aconteceu – “a Junta de Freguesia não recebeu, ou não viu o e-mail”, por questões que eu entendo que são de somenos importância. Eu acho que nós temos... e talvez isso seja um desafio para o futuro. Uma coisa são alterações de posturas que são competência da Assembleia Municipal com proposta da Câmara, outra coisa, são sinalizações que são apenas e só, competência da Câmara e que até podem ser delegadas. Em muitas Câmaras são delegadas, para agilizar. Porque é assim: não devemos por exemplo e não faz sentido a meu ver, pedir autorização a um Presidente de Junta para sinalizar. Pedir parecer a um Presidente de Junta para sinalizar, por exemplo, que uma via não tem saída. Nós adotamos um critério de ter que pedir opinião às Juntas de Freguesia para todos os sinais. É para todos, não é?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu até acho que este sinal nem devia vir à reunião de Câmara.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Pois, mas é isso que está instituído há vinte anos.” **Senhor Vereador José Campos:** “Senhor Vereador Hélder, eu não queria entrar aqui em bate boca, é um princípio que nós temos. A sua argumentação faz todo o sentido, mas depois na realidade não faz sentido... Se estamos à espera do parecer da Junta de Freguesia neste caso concreto, o pedido é de 18 de novembro de 2019. Depois na realidade, vamos a ver...” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Eu não posso garantir que este pedido em concreto teve ou não, pedido de parecer à Junta de Freguesia. Não posso garantir. Há muitos que tiveram e outros que ainda não vieram cá. Eu acho que o desafio no futuro é procurar agilizar todo o processo e toda esta situação. Agora, o que acho é que aquela rua não comporta o trânsito pesado. Portanto, não faria sentido estar a pedir esse parecer. Mas não tenho problemas nenhum, o ponto até pode ser retirado, ser auscultado e aguardar o parecer da Junta

de Freguesia. O Presidente da União de Freguesias está na Assembleia Municipal no dia 13 de outubro, onde será discutido este ponto, pode emitir a sua opinião se assim o entender. Acho que é uma questão de somenos importância para esta matéria.” **Senhor Vereador José Campos:** “É uma questão de princípio.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: quatro abstenções dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD, três votos a favor do/as Senhor/as Vereador/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente em exercício. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/98559/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “- A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art.º 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MOSTEIRO – CUCUJÃES E PROLONGAMENTO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS E REPAVIMENTAÇÃO DA ANTIGA ENI E OUTRAS” (I/100077/2020) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO QUE APROVA INFORMAÇÃO INTERNA:** Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente a apreciação dos Documentos de Habilitação, Compromissos de Terceiros e Minuta do Contrato, pela necessidade de intervir em arruamentos que encontram-se num avançado estado de degradação e necessidade de munir municípios das infraestruturas básicas de

abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais. - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, aprovou os referidos documentos para tramitação da adjudicação. Propõe-se: A ratificação da informação interna de apreciação dos Documentos de Habilitação, Compromissos de Terceiros e Minuta do Contrato (I/99595/2020 datado de 30/9/2020) (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), da Empreitada em assunto, aprovados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” O Senhor Presidente em exercício deu algumas explicações sobre a proposta em análise, a qual foi objeto da intervenção do **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “Eu vou levantar uma questão que não era para levantar aqui, era para levantar mais à frente, mas é assim: Nós temos um ponto na Ordem de Trabalhos, em que queremos, ou é sugerido ou proposto, o término de um contrato com a Paviazeméis e até a aplicação de uma multa, e aqui estamos a adjudicar uma obra, sabendo das dificuldades da Paviazeméis, à própria Paviazeméis. Ou seja, isto é para se fazer, ou não é para se fazer? Ou andamos aqui a brincar aos formalismos? Até porque haviam sanções já aplicadas pela própria Câmara à Paviazeméis. Há motivos legais para não ser adjudicado isto à Paviazeméis. Se não, não se faz a obra. Então a Paviazeméis informa-nos que não tem trabalhadores e a situação é esta: anda a pedir prorrogações de prazo em algumas obras e a Câmara anda a adjudicar-lhe outras obras, porque apresenta preços mais baixos do que os outros, sabendo de antemão que a obra não vai ser executada no prazo do contrato de empreitada. Se a regra é esta, para que é que andamos a adjudicar obras à Paviazeméis? A não ser que isto seja um mero formalismo.” **Senhor Presidente** em exercício: “Nós temos regras a cumprir na contratação pública. E portanto, se os formalismos do concorrente estiverem todos corretos, nós temos que adjudicar à empresa.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “Mesmo que não cumpra?” **Senhor Presidente** em exercício: “O ponto que refere, por acaso até vai ser retirado da Ordem de Trabalhos, antecipou-se... Porque o empreiteiro apresentou outro tipo de justificação para poder pedir novamente a prorrogação – depois o Vereador Hélder poderá explicar mais em pormenor essa questão - portanto, estamos a seguir o trâmite normal nestas situações.” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Permita-me: Estamos a falar de concursos públicos aos quais a entidade Paviazeméis, a entidade Manuel Francisco de Almeida S.A e a entidade Carlos Pinho, Lda. concorreram porque estão à data de hoje – não é pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis – habilitados a concorrerem a concursos públicos. Apenas e só, com a entrada em vigor do Código de Contratação Pública de 2018, se os municípios reportarem ao IMPIC o incumprimento de determinados contratos, é que pode, por determinação do IMPIC, essa empresa ser proibida de concorrer. Nós não podemos, por ato administrativo da Câmara Municipal, impedir a Paviazeméis de concorrer a um concurso público. Não temos essa competência. Não podemos dizer como argumentação que a empresa incumpriu com a Câmara Municipal num contrato e impedi-la de concorrer a outro.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**:

“Não foi isso que eu disse. O que eu estou a dizer é que na tomada de decisão, ter em consideração uma série de elementos que a própria entidade adjudicante conhece e sabe, até porque foi reportada pela própria Paviageméis.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Não nos compete a nós. Dr. Ricardo, bem, eu podia dar-lhe um exemplo de que a Câmara Municipal aqui há seis ou sete anos atrás, tomou essa mesma decisão no que diz respeito à Habitâmega e à Principal Prioridade. O que é certo é que tomou essa decisão dando nota de que a Habitâmega não tinha condições para fazer a obra, porque estava em processo de insolvência e essa empresa ainda cá está. A empresa a quem nós entregamos a obra insolveu e incumpriu o contrato. Ou seja, isso também não quer dizer que seja uma garantia.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Mas concluiu a obra.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Incumpriu o contrato.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Mas concluiu a obra. Informe-se, porque senão a Paviageméis está sempre a ganhar concursos e está sempre a incumprir e nós sempre a aplicar multas.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Não. Nós temos é que ser consequentes e fazer exatamente o que já fizemos noutros processos que é, no caso de incumprimento dos contratos, nós, municípios, reportarmos à entidade competente. Ainda ontem, tomamos uma decisão sobre um concorrente num concurso e comunicamos à entidade competente, e essa entidade é o IMPIC, para que ela possa tomar as medidas no sentido dessa empresa ficar impedida de participar em concursos. Portanto, já não é a primeira vez que o fazemos e obviamente que depois temos que avaliar os concorrentes, ou os prestadores de serviços e comunicar a quem de direito. Não somos nós que vamos impedir nessa matéria. A não ser que façamos procedimentos para haver qualificação... Agora, quando o critério é o mais baixo preço.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O problema se calhar também é esse. Não é outro.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Esta é uma discussão que nos levava longe, olhando para” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu sei.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Vocês veem aqui, temos vários processos de empreitada. Bem, a Paviageméis tem ganho muitos concursos. A Paviageméis ganhou o concurso da rede de água e saneamento, da empreitada do R17 e do R24 e ganhou agora a Rua do Mosteiro. Mas não ganhou a ENI nem ganhou o procedimento de pavimentações que foi adjudicada a outra empresa.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Porque não apresentou os preços mais baixos. Porque se apresentasse, ganhava tudo.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Eu tenho perguntado isso e acho que isto nos levava muito mais longe. Acho que era uma discussão interessante de se fazer, porque eu gostava, apesar da minha formação em direito, reconheço que não sei nada de contratação pública, no sentido de ter um estudo ... é muito difícil... Portanto, sinto-me sempre muito desconfortável a votar coisas que não domino. E uma das razões é essa. É se o critério tem que ser sempre o preço mais baixo. Porque uma coisa é uma empresa falhar ..., outra coisa, é uma empresa falhar com esta dimensão e com esta importância. Esta rua, eu recorde-me que a primeira parte que foi infraestruturada, a empresa faliu e aquilo foi um massacre de anos e anos que os Cucujanenses viveram ali.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Os Cucujanenses e não só.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Assusta-me pensar que pode acontecer a mesma

coisa nesta situação. Porque este comportamento não tem sido só na Câmara de Oliveira de Azeméis, porque ouço outras Câmaras dizer que esta empresa em concreto, está com muitas dificuldades em cumprir as coisas. Se calhar é por isso que ela ganha muitas vezes e apresenta os preços tão baixos. Os que querem cumprir têm que se munir de mão-de-obra necessária para cumprir os contratos. Há outros que não fazem esse esforço. E por isso é que eu pergunto se o critério tem que continuar a ser este. Porque em algumas situações, não obstante isso poder ser uma machadada na questão da transparência, estando aqui em causa uma obra desta dimensão – não é só pavimentar, é colocar as infraestruturas todas -, são coisas muito complexas, a minha pergunta é: O que nos pedem...(impercetível)” **Senhor Presidente** em exercício: “O barato às vezes sai caro, é isso.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus**: “É com muita angústia que eu voto esta adjudicação, reconheço. Muita angústia mesmo. É óbvio que não têm outros, mas o que tem ganho...” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Nós podemos acabar com esta discussão e dizer que o segundo classificado é quem está em incumprimento com a obra do antigo Centro de Saúde e o terceiro está em incumprimento na obra não sei onde e portanto, se calhar estamos numa vicissitude...” **Senhora Vereadora Ana de Jesus**: “Eu estou a perguntar se isso é possível. Eu não sei se é possível, ou não.” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Há aqui um dado objetivo que eu reconheço que o legislador, na minha opinião, também não facilita o trabalho das empresas. As empresas concorrem a determinados concursos e não sabem, nem têm de antemão certeza, se vão ganhar ou não os concursos. Portanto, uma empresa concorre hoje a dez concursos, pode ganhar os dez e depois não pode prescindir de nenhum. Não tem em momento algum segurança se tem capacidade para assumir mais concursos. Portanto, tem que manter as propostas...” **Senhora Vereadora Ana de Jesus**: “Mas não pode desistir?” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Não. Pois essa é que é a questão. É que se uma empresa concorre a dez concursos é obrigada a manter a proposta durante um ‘x’ tempo, não pode desistir, sob pena de ser penalizada. Isto também prejudica, porque as empresas vão a todas. E se calhar se pudessem dizer à entidade “eu já não tenho capacidade para executar a quantidade de obras que entretanto ganhei e que não sabia...” Vamos ver. A Edilages é uma empresa sustentável e está em atraso no Cineteatro Caracas. Isto é uma situação generalizada nos municípios. A quantidade de obras públicas que estão a ser lançadas é enormíssima. Eu acho que todas as preocupações com a Paviagem e os incumprimentos são fatores que nos devem preocupar, mas as outras empresas também estão em incumprimento”. **Senhora Vereadora Ana de Jesus**: “É certo que sim. Mas atendendo ao histórico, entendo que a Edilages está a incumprir por uma situação superveniente de alguma coisa que aconteceu. Eu acho que a Paviagem parte logo do princípio que não é para cumprir. A estrutura que ela tem, não comporta este tipo de coisas.” **Senhor Presidente** em exercício: “É uma discussão que se abre e que se pode fazer no futuro, mas agora temos que votar o ponto. O espaço de manobra hoje em dia de quem está num organismo público com a contratação pública, também é muito difícil e portanto, se calhar a esse nível, também teria que haver aqui da parte da contratação pública e do Tribunal de Contas, uma discussão como a nossa sobre o caminho a trilhar.” **Senhor Vereador Ricardo**

Tavares: “Isto não é fácil. Nós sabemos que não é fácil.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBS DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES – FASE 1” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 10 DE TRABALHOS CONTRATUAIS – PROCº Nº 028/2017/DEC (I/100857/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/100775/2020 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 010, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 199 228,90 € acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Escola EBS Dr. Ferreira da Silva, Cucujães – Fase 1”. Processo nº 028/2017/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 865/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO – FÓRUM MUNICIPAL” – PROCº Nº 006/2020/DEC – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO (I/99423/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “1. Tendo em conta o relatório final do júri do concurso público da empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal” - Processo n.º 006/2020/DEC (I/94683/2020), proponho: 1.1. A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.; 1.2. O indeferimento da reclamação apresentada ao abrigo de audiência prévia pelo concorrente Teixeira, Pinto & Soares, S.A., com a fundamentação baseada em parecer jurídico constante no Relatório Final (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); 1.3. A aprovação das propostas apresentadas pelos quatro concorrentes constante do quadro seguinte:

Ordenação	Proposta	Valor da Proposta
1. ^a	Embeiral - Engenharia e Construção, S.A.	€ 3.297.840,78
2. ^a	Manuel Francisco de Almeida, S.A.	€ 3.326.522,33
3. ^a	Teixeira, Pinto & Soares, S.A.	€ 3.332.940,87
4. ^a	Costeira - Engenharia e Construção, S.A.	€ 3.394.402,44

1.4. A adjudicação da referida empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Embeiral - Engenharia e Construção, S.A., que é a primeira classificada da lista ordenada, pelo valor de € 3.297.840,78 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta euros e setenta e oito cêntimos). 2. Proponho, ainda, a aprovação da minuta do contrato a celebrar (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e para os efeitos do

disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). 3. Deverá a Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões (DEC), nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do CCP, proceder às seguintes diligências, via plataforma eletrónica: 3.1. Notificar em simultâneo a todos os concorrentes a decisão de adjudicação, enviando-se o relatório final; 3.2. Notificar o adjudicatário, juntamente com a decisão de adjudicação, para: 3.2.1. No prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, apresentar os documentos de habilitação, prestar caução no valor de € 164.892,04 e confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada; 3.2.2. No prazo de 5 dias, a contar da data da notificação, se pronunciar sobre a minuta do contrato.” O Senhor Presidente em exercício deu algumas explicações sobre a proposta em análise, a qual foi objeto da intervenção da **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “O nosso sentido de voto não tem necessariamente a ver com a minuta do contrato, com a ordenação das propostas e do procedimento. É um voto mais político - digamos assim - que tem a ver com a nossa postura em relação ao fim destinado a esta obra. Não há dúvida de que a casa precisa de obras de reabilitação, mas nós desde o início que nos opusemos ao fim que a Câmara Municipal destina esta obra. Portanto, apenas com esse argumento nós vamos votar contra este ponto.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: quatro votos contra dos Senhores/a Vereadores/a do PSD, três votos a favor do/as Senhor/as Vereador/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente em exercício, tendo este usado do voto de qualidade. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE FAJÕES – FASE 2” – PROCº Nº 17/2020/DEC – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO (I/99275/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “1. Tendo em conta o relatório final do júri do concurso público da empreitada " Reabilitação da Escola Básica e Secundária de Fajões - Fase 2" - Processo n.º 017/2020/DEC (I/98123/2020), proponho: 1.1. A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.; 1.2. A aprovação da proposta apresentada pelo único concorrente constante do quadro seguinte:

Ordenação	Proposta	Valor da Proposta
1.ª	J. Prado Correia, Lda.	€ 693.759,06

1.3. A adjudicação da referida empreitada à proposta apresentada pelo concorrente J. Prado Correia, Lda., que é a única classificada da lista ordenada, pelo valor de € 693.759,06 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos). 2. Proponho, ainda, a aprovação da minuta do contrato a celebrar (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). 3. Deverá a Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões (DEC), nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do CCP, proceder às seguintes diligências, via plataforma eletrónica: 3.1. Notificar em simultâneo a todos os

concorrentes a decisão de adjudicação, enviando-se o relatório final; 3.2. Notificar o adjudicatário, juntamente com a decisão de adjudicação, para: 3.2.1. No prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, apresentar os documentos de habilitação, prestar caução no valor de € 34.687,95 e confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada; 3.2.2. No prazo de 5 dias, a contar da data da notificação, se pronunciar sobre a minuta do contrato.” O Senhor Presidente em exercício deu algumas explicações sobre a proposta em análise, a qual foi objeto da intervenção da **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Senhor Presidente em exercício, nós vamos votar a favor, obviamente, mas eu gostaria de colocar a questão: Nós já aprovamos aqui a minuta de contrato e a adjudicação da primeira fase há meses. Não está ainda no terreno. Na última reunião eu já perguntei isto e o Senhor Presidente disse que estavam à espera do empreiteiro. Vamos estar indefinidamente à espera do empreiteiro? Há prazos para cumprir. A adjudicação tinha prazos. Quer dizer, a obra da primeira fase ainda nem começou e já estamos com esta espera toda. O que é que se passa?” **Senhor Presidente** em exercício: “Estamos na fase de aprovação do plano de segurança. É o que falta para o empreiteiro entrar em obra. E esperamos que seja rapidamente.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Pois, nós já manifestamos aqui a nossa preocupação... Mas os prazos já não vão ser cumpridos?” **Senhor Presidente** em exercício: “Não sabemos.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Não... Só se entrarmos aí num ritmo... Mas com duas frentes de obra ao mesmo tempo. Estamos muito preocupados.” **Senhor Presidente** em exercício: “Isto entra um pouco na discussão que tivemos anteriormente...” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) PROCº Nº 029/2017/DEC – 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/100057/2020) – APROVAÇÃO:** Retirado para melhor análise. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) PROCº Nº 029/2017/DEC – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 12 DE TRABALHOS ADICIONAIS (I/100019/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/100003/2020, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 12, relativo a trabalhos Adicionais de Suprimento de Erros e Omissões, com o valor de 1.667,82 €, acrescido de IVA, da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca)” - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 853/2019.” Após análise e votação na forma legal,

foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) PROCº Nº 029/2017/DEC – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 21 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/99997/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/99989/2020, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 21, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 21.608,27 € acrescido de IVA, da empreitada "Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) " - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 804/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO CARACAS”- PROCº Nº 17/2019/DEC – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 4 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/100557/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/100403/2020, proponho a aprovação do Auto de Medição nº4 – TC4, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 77 343,44 euros, ao qual acresce o IVA, da empreitada “Reabilitação do Cine-Teatro Caracas” - Processo nº 017/2019/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1673/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE LICENCIAMENTO (RENOVAÇÃO) DE PUBLICIDADE APRESENTADO POR AUTO BENVINDO MOREIRA, LDA. (I/99625/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado

deferir o pedido de renovação do licenciamento de publicidade em seta direcional, por 1 ano, na sequência do parecer técnico favorável emitido à pretensão, conforme documento relacionado. Requerente: Auto Benvindo Moreira, Lda. O valor das taxas a liquidar é de 87,99€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADO POR MARCO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA (I/96707/2020) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Marco André Gonçalves da Silva - PI n.º4327/2020 Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 5145 (rustico) da freguesia de Loureiro. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alineação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS A CRÉDITO (I/98523/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 57º da Lei 17/2012 de 26 de abril e respetivas alterações, os CTT são concessionários do serviço postal universal até 31 de dezembro de 2020; - O desconhecimento do(s) novo(s) Prestador(es) de Serviço Postal Universal, bem como a incerteza do procedimento a adotar; - A necessidade de assegurar o serviço postal para 2021 e 2022; - Que o contrato celebrado com os CTT em 30 de janeiro de 2016 para prestação de serviços postais a crédito, prevê, no número dois da cláusula décima quarta, que o mesmo “renovar-se-á sucessivamente por períodos correspondentes ao ano civil,

com início em 01 de janeiro e termo em 31 de dezembro...”; - Que o valor anual estimado, com incorporação das despesas decorrentes do contrato de delegação de competências na área da Educação – expedição de correspondência efetuada pelos Agrupamentos Escolares – será de 72.000,00 € (setenta e dois mil euros) /ano; Proponho a análise e apreciação do exposto e submissão ao Órgão Deliberativo para a respetiva aprovação/autorização: - Nos termos e para efeitos da alínea c), do n.º 1 do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações, o compromisso plurianual de acordo com os valores acima indicados; - A repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados e referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o n.º 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e posteriores alterações.” O Senhor Presidente em exercício deu algumas explicações sobre a proposta em análise, a qual foi objeto da intervenção do **Senhor Vereador José Campos**: “Senhor Presidente em exercício: Confesso que, e não ponho aqui em causa esta necessidade e efetivamente, o assumir o compromisso plurianual... Mas eu confesso, não percebo e se calhar é ignorância minha, mas eu olhei para o documento justificativo e não percebi nada. Como li, fiquei exatamente igual no fim. Não percebo. Eu não sei se o Vereador Hélder nos poderá dar alguma explicação... Isto seguramente terá a ver como o ponto foi elaborado.” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Vamos lá ver. Isto basicamente é um contrato que a Câmara tem com os CTT para a distribuição de correspondência. É basicamente um contrato a crédito, ou seja, vai lá a entidade que está a expedir e não faz o pagamento da correspondência na hora.” **Senhor Presidente em exercício**: “É um plafond que existe, no fundo.” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Isto é um contrato que se renova de ano a ano porque há aqui uma autorização da repartição de encargos em mais do que um ano económico. É só isso.” **Senhor Vereador José Campos**: “Sem sabermos quem... mas porque é que vem aqui sem sabermos quem é que nos vai prestar esse serviço?” **Senhor Presidente em exercício**: “São os CTT.” **Senhor Vereador José Campos**: “Diz aqui que até 31 de dezembro de 2020 o serviço é universal e que depois há um desconhecimento dos novos prestadores. Por isso é que eu não percebo, porque é que tem que vir agora, se nós nem sabemos quem é o prestador... não sei. Se calhar tem que vir.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “Exato. Estamos a adjudicar um serviço sem saber quem vai ser o prestador.” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Não. Estamos aqui a deliberar a repartição dos encargos, independentemente de quem vai ser o prestador.” **Senhor Vereador José Campos**: “Ok. Mas isso não está aqui claro.” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Nós estamos única e simplesmente a aprovar a repartição de encargos em mais do que um ano económico.” **Senhor Presidente em exercício**: “Fala aqui mesmo no desconhecimento dos novos prestadores.” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “No âmbito da liberalização do serviço... Agora, eu tenho conhecimento que haja mais operadores no mercado. Ou seja, não têm é nenhuma estação como os Correios onde possamos deixar a correspondência. Ou seja, eles até entregam cartas, mas não as recebem. Pelo menos aqui ninguém conhece nenhum tipo... Obviamente que se até agora a contratualização com os CTT era exclusiva, digamos assim, a partir de agora vai ter que haver um procedimento concursal ao mercado para perceber qual é

a entidade que vai expedir a correspondência, se vai cumprir os prazos, por exemplo. Isto é para vocês terem a noção, mas a Indaqua contratualizou com uma entidade externa que procede à entrega da correspondência. Bem, tem sido uma tragédia. A correspondência chega tarde e a más horas, as pessoas nem conseguem pagar com as referências multibanco... E quais são as consequências? Depois as consequências são para os munícipes que a seguir são confrontados com as suas reformas mais tarde, etc., etc. A degradação de serviço. Mas aquilo que estamos a votar pura e simplesmente neste processo, é a repartição dos encargos económicos em mais do que um ano económico. A seguir vamos ver a questão das regras da contratação pública para o efeito.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-se à Assembleia Municipal para autorização da repartição de encargos orçamentais. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 45 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, _____, na qualidade de secretária a redigi. =====